



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 212, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de gratificação para encargos especiais.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor JOSÉ FELIPE CARVALHO NETO, RG. 48.296.615-4, Auxiliar Administrativo, a Gratificação de Encargos Especiais, Nível I, Categoria FG-06, no valor de 1,5 UFM, prevista o inciso I do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022, devido exercício de atividades e/ou serviços não específicos do seu cargo para os quais demonstre habilidade ou capacidade técnica.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 30 de setembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa